



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL N° 12/2023

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Investigação e Processante, a fim de apurar à Notificação, do Ministério Público do Estado de São Paulo e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Art.1° Fica constituída a Comissão de Investigação e Processante da Câmara Municipal de Guararema, nos termos do art.84 do seu Regimento Interno, a fim de apurar a prática de infração político-administrativa de Vereador.

Parágrafo único. A Comissão tem como objetivo investigar à NF 66.0275.0000296/2022-9(SEI 29.0001.0260304.2022-20), do Ministério Público do Estado de São Paulo, referente a denúncia de que "carros oficiais da Câmara Municipal de Guararema" teriam sido utilizados, no evento ocorrido no dia 20 de outubro de 2022, segundo matérias publicadas nos sites YAHOO e METRÓPOLES, para transportar material de campanha dos candidatos a governador (Tarcísio de Freitas) e o Presidente (Jair Messias Bolsonaro).

Art.2° A Comissão de Investigação e Processante de que trata a presente Resolução é composta pelo Vereador André Aparecido Alves de Araújo, que atuará como seu Presidente e pelos Vereadores Eduardo Maia da Silva e Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, os quais atuarão como membros.

Parágrafo Único. Aos membros da Comissão competirão eleger o Relator, a quem incumbirá as tarefas inerentes à secretaria da Comissão.

Art.3° Esta Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada, desde que previamente requerido e aprovado pelo Plenário da Câmara, para conclusão dos seus trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 04 DE ABRIL DE 2023.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Autoria: Mesa da Câmara